



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8702, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 08 de março de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o art. 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

D E C R E T A :

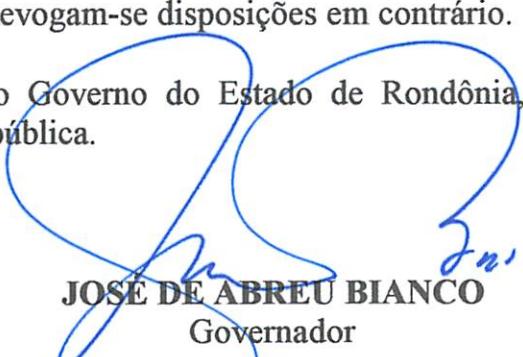
=====

Art. 1º - O Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 08 de março de 1999, passa a vigorar com a inclusão dos nomes de ANTÔNIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO e SÔNIA PETTERLE, na qualidade de membro e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 1999, 111º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4224 do dia 14/10/1999



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO N.º 802, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a composição do Conselho
Educativo do Estado de Rondônia, constituído pelo
Decreto n.º 8022, de 08 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal, de

conformidade com o art. 3º, da Lei n.º 432, de 20 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º. - O Conselho Estadual de Educação,
constituído pelo Decreto n.º 8022, de 08 de maio de 1998, passa a vigorar com a
mesma que nome de ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO e ZONIA
PETTERE, na qualidade de presidente, respectivamente, respectivamente, das
seções de Estudo da Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

Porto Velho, 11º da República
do Brasil, 14 de outubro de 1999.
Governo do Estado de Rondônia
José de Abreu RIVINO

EUNDES MARGARET PISTOLEY

Chefe da Casa Civil